



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 9 / 2021

Cabo Frio, 23 de março de 2021.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Tem a presente Mensagem, a precípua finalidade de submeter à elevada apreciação dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que “**Autoriza o Poder Executivo a abrir no Orçamento do Município, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria Municipal de Assistência Social, o crédito especial no valor e forma que especifica.**”

A matéria em anexo tem como objetivo criar no Orçamento do presente exercício, **crédito adicional** da modalidade **especial**, destinado a atender despesas com o **financiamento de programas, projetos e ações a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social**, através de recursos no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em conformidade com o Convênio nº 888371/2019, celebrado através da Plataforma + Brasil.

Os recursos do crédito especial são oriundos do Governo Federal e tem por objetivo a aquisição de materiais permanentes para estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Estas, Sr. Presidente e Srs. Vereadores, são as razões que me levam a propor a essa Casa o vertente Projeto de Lei, para o qual solicito apreciação em **regime de urgência**, nos termos do art. 42 da Lei Orgânica Municipal.

Renovo nesta oportunidade minhas expressões de elevada consideração e apreço.

JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO

Prefeito

**Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador MIGUEL FORNACIARI ALENCAR
Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio
Cabo Frio – RJ.**